



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro - Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3837 **(18 DE MAIO DE 2.006)**

Dispõe sobre: AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O D.E.R., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado dos Transportes, através do Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R., objetivando a construção de Trevos de acessos aos Bairros: "Sítio Aparecida" – KM 29 e "Parque Araucária" – KM 29,7, da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, neste Município

PARÁGRAFO ÚNICO – As cláusulas disciplinadoras das obrigações das partes constarão do respectivo Termo de Cooperação a ser firmado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Maio de 2.006.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.